



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora Adriana Guimarães Machado, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 2021

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto a Secretaria responsável, que avalie a possibilidade de estabelecer, em 24hs, incluindo sábados, domingos e feriados, o horário de atendimento da Farmácia de Atenção Básica, que funciona na Rua da Alegria, 288 – Centro – Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que esta ação facilita o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos, principalmente dos pacientes que são atendidos nas UPA's no período noturno. Muitas vezes, estes pacientes precisam iniciar seus tratamentos imediatamente e não tem condições



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

financeiras de comprar os medicamentos que foram receitados e precisam esperar até o dia seguinte para serem atendidos.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - REPUBLICANOS